DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

Republicação

DECRETO Nº 3.716 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 1.093.335,16 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.312, deste dia 20 de dezembro de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 325 Valor: R$ 18.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária: 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 329 Valor: R$ 60.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para custear despesas de iluminação pública, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.025000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 339 Valor: R$ 440.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 286.725,29 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), para custear despesas de aquisição de materiais escolares e de escritório para o início do ano letivo de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.01 Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0015.2.017000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 244 Valor: R$ 286.725,29

Código de Aplicação: 262.0000

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.01 Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0016.1.041000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: 234 Valor: R$ 286.725,29

Código de Aplicação: 262.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 193.609,87 (cento e noventa e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos), para custear despesas de aquisição de materiais escolares e de escritório para o início do ano letivo de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03 Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 275 Valor: R$ 193.609,87

Código de Aplicação: 220.0000

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03 Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 285 Valor: R$ 33.095,00

Código de Aplicação: 220.0000

Unidade Orçamentária: 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.1.146000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: 1383 Valor: R$ 160.514,87

Código de Aplicação: 212.0000

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para custear despesas com transporte de trabalhadores para a cidade de Ribeirão Preto, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

Funcional: 11.332.0037.2.016000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 168 Valor: R$ 95.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de dezembro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

- Republicação para Correção -

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, realizado através dos Decretos nº 3.482, de 14/08/2018, e nº 3.487, de 21/08/2018, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.683, de 18/10/2019, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AUXILIAR DE SEÇÃO

CLASS.	NOME	INSCR.
11	SONIA RITA DE CASSIA JARDIM	0339

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 21 e 22 de outubro de 2.019, das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação

por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer nos dias 23 e 24 de outubro de 2.019, das 13:00 às 17:00 horas, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AUXILIAR DE SEÇÃO

CLASS.	NOME	INSCR.
12	ANDREZA AMARAL SANTOS	0723

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 18 de outubro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba